

09 a 15 de outubro de 2021

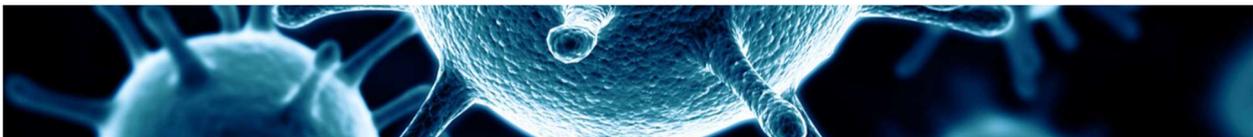
Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados a coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos, estudos de PI e financiamentos relacionados à covid-19.

<p>ESTUDOS SOBRE COVID-19 NOVO</p> <p>10. VACINAS À BASE DE SUBUNIDADE PROTEICA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19: Mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>	<p>TRÂMITE PRIORITÁRIO</p> <p>Conheça as modalidades disponibilizadas pelo INPI e o passo a passo de como solicitar.</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>	<p>FINANCIAMENTO & INCENTIVOS</p> <p>No observatório de tecnologias do INPI encontre a lista atualizada de financiamentos e incentivos disponíveis para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação de tecnologias relacionadas ao COVID-19</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>
--	--	---

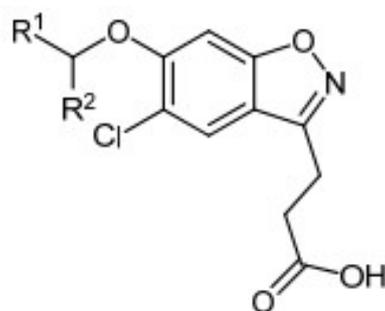
Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

Em 13 de julho de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR112016025009-5** da empresa americana **REGENERON PHARMACEUTICALS, INC** solicitado pelo Ministério da Saúde brasileiro. O pedido refere-se a anticorpos monoclonais que se ligam à proteína *spike* do coronavírus causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV), e aos métodos de utilização. Tais anticorpos são anticorpos humanos e são úteis para inibir ou neutralizar a atividade de MERS-CoV, proporcionando assim um meio para o tratamento ou prevenção da infecção MERS em seres humanos. O pedido também se refere a uma combinação de um ou mais anticorpos que se ligam à proteína de superfície *spike* de MERS-CoV para uso no tratamento de infecção de MERS. Em certas modalidades, um ou mais anticorpos se ligam a epítomos distintos não concorrentes compreendidos no domínio de ligação do receptor da proteína de superfície *spike* de MERS-CoV. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão, estando em fase de exame técnico no INPI.

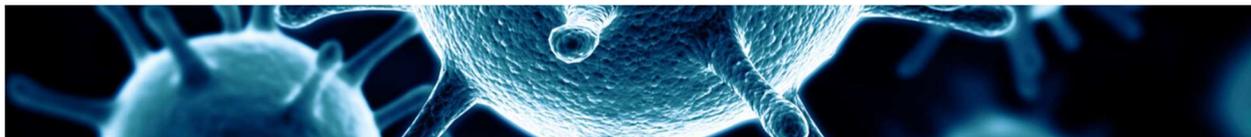


O pedido de patente de invenção nº **BR 112017013193-5** da empresa **GLAXOSMITHKLINE INTELLECTUAL PROPERTY DEVELOPMENT LIMITED** (GB) foi publicado em 02 de janeiro de 2018. O pedido refere-se a um composto de fórmula (I) e os seus sais são inibidores de KMO e úteis no tratamento de várias perturbações, por exemplo, pancreatite aguda, doença renal crônica, doença renal aguda, insuficiência renal aguda, outras patologias associadas com a síndrome de resposta inflamatória sistêmica (SIRS), doença de Huntington, a doença de Alzheimer doença, ataxias espinocerebelares, doença de Parkinson, complexo de SIDA-demência, a infecção pelo HIV, esclerose lateral amiotrófica (ALS), depressão, esquizofrenia, sepsia, choque cardiovascular, traumatismo grave, com lesão pulmonar aguda, **síndrome respiratória aguda grave**, colecistite aguda, queimaduras graves, pneumonia, extensos procedimentos cirúrgicos, isquemia intestinal, doença hepática aguda grave, grave encefalopatia hepática aguda ou insuficiência renal aguda. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



(I)

O pedido de patente de invenção nº **BR 112020015475-0** da empresa coreana **CELLTRION INC** foi publicado em 08 de dezembro de 2020. O pedido relaciona-se a uma molécula ligadora tendo atividade de neutralização contra o coronavírus que causa a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV). Mais particularmente, o pedido relaciona-se a uma molécula ligadora tendo forte habilidade de ligar a uma proteína *spike* de MERS-CoV e atividade de neutralização contra MERS-CoV, sendo útil para prevenir, tratar ou diagnosticar a infecção por MERS-CoV. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

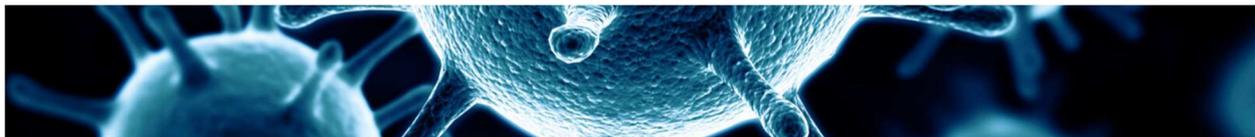


O pedido de patente de invenção nº **BR102021007901-0** dos brasileiros **YGUREY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA** e **RUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ** foi publicado em 08 de agosto de 2021. O pedido refere-se a uma formulação enxaguante bucal para a obtenção de um produto inibidor do poder de transmissão do coronavírus, em especial o SARS-CoV-2, e redutor dos sintomas que afetam o corpo das pessoas infectadas e sua duração. A formulação contém uma mistura de componentes onde, em volume q.s.p 100 de uma base de água destilada, são adicionados: 0,2% de Digluconato Clorhexidina (Clorhexidina) e 0,2% de aroma de menta líquido. O produto resultante é líquido, do tipo enxaguante bucal a ser utilizado especialmente por pessoas infectadas pelo coronavírus, em especial a cepa SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021000764-8**, publicado em 04 de maio de 2021, dos russos **BEIJAMIN JAMES DE SOUZA** e **LEONID YAMPOLSKY MIKHAILOVICH** intitulado **COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTO COM ATIVIDADE ANTIVIRAL E ANTIBACTERIANA PARA SARS-CoV-2**, encontra-se em exame prioritário no INPI por se tratar de tecnologia relacionada à covid-19. A matéria se refere a uma composição ativa e seu método de obtenção baseada na teoria do elemento da matriz mecanismo de solvatação de correção do cluster estrutural do meio a nível celular; o mesmo é capaz de reestruturar o meio ambiente a nível celular molecular, realizando uma atividade antiviral e antibacteriana de forma rápida e eficaz, com baixa toxicidade e reações alérgicas. Consiste em um complexo bioinorgânico com atividade polidirecional não específica, e cuja formulação consiste na composição de sais em sua forma estável, CuSO_4 10^{-4} – 10^{-6} mol/l, ZnSO_4 10^{-4} – 10^{-6} mol/l, FeCl_3 10^{-4} – 10^{-8} mol/l, AgNO_3 10^{-6} – 10^{-8} mol/l, $\text{Sc}_2(\text{SO}_4)_3$ 10^{-6} – 10^{-8} mol/l, MgSO_4 10^{-4} – 10^{-6} mol/l, com concentração total = 10^{-4} mol/l, misturados em ordem e em condições especiais.

TESTES PARA DIAGNÓSTICO

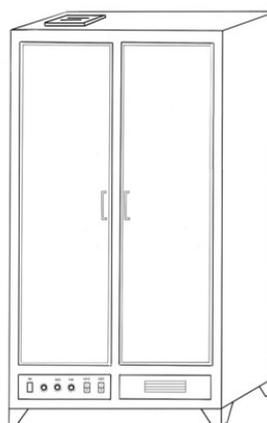
O pedido de patente de invenção nº **BR102020024380-2**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, intitulado **PEPTÍDEO SINTÉTICO P.SC2.S.129 PARA IMUNODETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM, IGA E IGG CONTRA COVID-19**, foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido trata de um novo antígeno



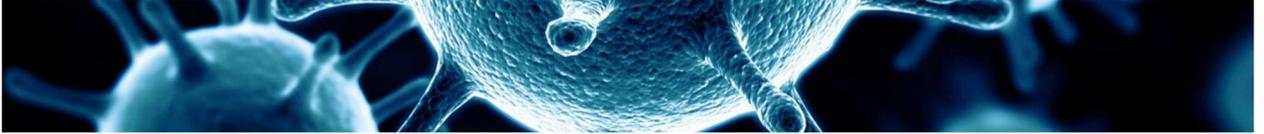
peptídico imunorreativo com o soro de indivíduos infectados pelo SARS-CoV-2 para ser empregado como método diagnóstico. O pedido trata ainda de um ensaio imuno-enzimático indireto (ELIZAi) empregando o peptídeo sintético mimético como antígeno para detecção de imunoglobulinas totais (IgM, IgG e IgA). O peptídeo contém uma sequência base de aminoácidos de proteína *spike* do vírus SARS-CoV-2 acrescido de outros aminoácidos que conferem maior estabilidade físico-química e hidrofiliabilidade à molécula.

OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2020 013564-3** que tem como depositante o brasileiro RUI MANUEL DIAS FERREIRA foi publicado 07 de julho de 2020. O pedido refere-se a cacifos em aço inox de descontaminação para vestiários com luz UV-C e ozono onde estão colocadas lâmpadas tubulares ou leds de luz UV-C e um gerador de Ozono, que permite a colocação de roupas ou equipamentos no seu interior para serem descontaminadas de todos os vírus como covid-19, bactérias e germes. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção nº **BR 10 2020 025353-0** da empresa brasileira SRS SERVIÇOS RELACIONADOS A SAUDE LTDA foi publicado em 08 de junho de 2021. O presente pedido refere-se a uma capa protetora na forma de superfície em forma tubular com ponto de dobradura interna de forma que a mesma cubra externamente a manga de vestuário ou extremidade da calça e também revista a parte interna das mesmas que tem por objetivo reduzir a contaminação de extremidades de vestuários, como mangas de camisas e extremidades de calças com anéis elásticos localizados estrategicamente nos pontos de dobramento e nas extremidades para vedar e fixar melhor a capa



protetora tanto internamente quanto externamente. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.